

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9uwh2u4k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Indicação nº 1654/2024 Protocolo nº 3438/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, a necessidade da instalação de Torre (ANTENA) de Telefonia Móvel na COMUNIDADE TRIÂNGULO, localizada no município de Tangara da Serra.

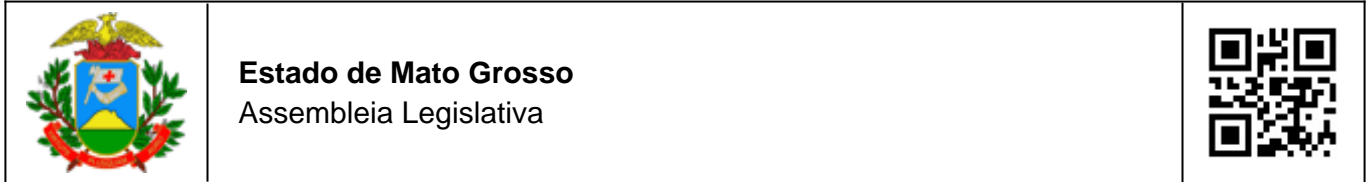
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM”, mostrando a necessidade da INSTALAÇÃO DE TORRE (ANTENA) DE TELEFONIA MÓVEL na comunidade Triângulo, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa as Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, com a finalidade de solicitar a instalação de uma torre (antena) de telefonia móvel na comunidade Triângulo, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

A presente indicação é plenamente justificada, pois vem atender aos inúmeros pedidos dos habitantes da comunidade, cujo aumento significativo acarreta uma demanda cada vez maior dos serviços de telefonia móvel (celular).

A comunidade Triângulo, formada, por pequenos agricultores, comerciantes e artesãos tem dificuldade para se comunicar pelo celular, o que atrapalha as negociações, aquisição de insumos e venda dos produtos.



Além da agricultura e do artesanato, o turismo tem crescido muito. Todavia, muitos turistas que visitam o local reclamam da falta de telefonia móvel, pois ficam incomunicáveis com o resto do mundo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa como forma de promover a telefonia móvel no interior do Estado, como agente de desenvolvimento sócio-econômico.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual